



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

ESTADO DA BAHIA

Praça JK S/N Fone: (077) 816-2285 - Formosa do Rio Preto - Bahia

LEI Nº 05/97

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, A ASSINAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto a assinar convênio com a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, na estrutura da SAG, órgão de administração geral, para a criação, instalação, funcionamento de Postos de Fiscalização, veiculando apoio técnico e financeiro, inclusive, serviços pertinentes, em cooperação mútua.

Art. 2º - As despesas decorrentes correrão à conta de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 24 de fevereiro de 1997.

Dalton Dias de Araújo
Presidente